



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90014/2026 – Dedetização e Limpeza de Caixa d'água

ESCLARECIMENTOS

Nº 1

Questionamento 1: Considerando que a tabela constante do Termo de Referência estabelece como unidade de medida o metro quadrado (m²), solicita-se esclarecer se os quantitativos estimados referem-se estritamente à **área de piso (projeção horizontal/planta baixa)** ou se a metragem informada já engloba o desenvolvimento de **paredes, tetos, forros e estruturas elevadas** das edificações e hangares.

Resposta: Na metragem estimada deve ser considerado a área de piso até o rodapé somente.

Questionamento 2: Considerando os diferentes endereços previstos no Termo de Referência, solicitamos informar as distâncias aproximadas entre os locais e esclarecer se haverá pagamento específico pelos deslocamentos ou se os respectivos custos deverão estar integralmente incluídos nos preços ofertados.

Resposta: A distância entre os locais pode ser facilmente obtida por simples consulta a rede pública Internet (*google maps*, entre outros), visto que foram informados os endereços de todas as unidades judiciárias em que serão prestados os serviços. Os custos das despesas com deslocamentos deverão estar integralmente incluídos nos custos a serem preços ofertados.

Questionamento 3: Solicita-se, por fim, a disponibilização do demonstrativo ou da memória de cálculo utilizada para a definição dos valores estimados, com a indicação dos custos, quantitativos, insumos, deslocamentos e demais elementos considerados na composição dos preços.

Resposta: Os valores de referência foram obtidos a partir das cotações enviadas pelos prestadores e fornecedores. Salienta-se que as empresas e prestadores de serviços são responsáveis pelo gerenciamento dos seus próprios custos e insumos, não cabendo à Administração Pública calcular insumos ou custos de deslocamentos, os quais podem variar de empresa para empresa para o objeto em questão.

Curitiba, 1º de outubro de 2026.

Alexandro Furquim

Pregoeiro

Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 9014/2026

1 mensagem

Licitação Seco Ambiental <05licitacaoosecoambiental@gmail.com>
Para: licitacao@trt9.jus.br

29 de setembro de 2026 às 15:37

Prezados(as),

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, solicita os seguintes esclarecimentos sobre o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 9014/2026:

1. Considerando que a tabela constante do Termo de Referência estabelece como unidade de medida o metro quadrado (m²), solicita-se esclarecer se os quantitativos estimados referem-se estritamente à **área de piso (projeção horizontal/planta baixa)** ou se a metragem informada já engloba o desenvolvimento de **paredes, tetos, forros e estruturas elevadas** das edificações e hangares.
2. Considerando os diferentes endereços previstos no Termo de Referência, solicitamos informar as distâncias aproximadas entre os locais e esclarecer se haverá pagamento específico pelos deslocamentos ou se os respectivos custos deverão estar integralmente incluídos nos preços ofertados.
3. Solicita-se, por fim, a disponibilização do demonstrativo ou da memória de cálculo utilizada para a definição dos valores estimados, com a indicação dos custos, quantitativos, insumos, deslocamentos e demais elementos considerados na composição dos preços.

Os esclarecimentos são necessários para o correto dimensionamento dos serviços e para a elaboração de proposta adequada e exequível.

Atenciosamente,

--



SECO AMBIENTAL
SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

Lorena Xavier
Analista Documental

 (81) 9 9147 - 1253
 secoambientallicitacao@gmail.com
 www.secoambiental.com.br
 Sítio Serra Verde de Aprígio, 400
- Zona Rural - Cupira - PE -
Cep: 55460-530

 SEGURANÇA E QUALIDADE
 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE
 TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA
 COMPROMISSO COM VOCÊ

Soluções completas para ambientes seguros.